



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250319111520**, intitulada **EXTRATO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 19/03/2025 11:16 | **Autorização:** 19/03/2025 11:16 | **Circulação:** 20/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01199, 20/03/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Administração Pública indeferiu a impugnação ao edital de licitação, mantendo integralmente a redação original do certame, após concluir que, em análise sistemática do objeto e das normas sanitárias aplicáveis, não há exigência legal ou regulatória que imponha a obrigatoriedade de registro e licenciamento junto à agência reguladora para os itens 17 e 18 (balanças e equipamentos de medição), esclarecendo que a menção a essa exigência no edital se restringe apenas aos itens que, por força de lei, demandem tais registros, sendo, portanto, permitida a participação de licitantes sem a apresentação de licença ou registro sanitário para esses equipamentos. A decisão foi proferida em 17 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250319111520&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 15:34